

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 284/2025**

**Sumário:** Autorizando o regresso ao quadro de origem de Carlos Edmilson Correia Fernandes de Pina e Dúnia Graciela Moreira Mendes.

Extrato de Despacho de S. Ex. o Ministro da Educação

De 5 de fevereiro de 2025

Dúnia Graciela Moreira Mendes, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Abílio Duarte, na situação de licença sem vencimento até três anos, desde 01 de setembro de 2024, é autorizada o regresso ao quadro de origem, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março.

Carlos Edmilson Correia Fernandes de Pina, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária Abílio Duarte, na situação de licença sem vencimento até três anos, desde 01 de setembro de 2024, é autorizada o regresso ao quadro de origem, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março.

Praia, aos 18 de março de 2025. — A Diretora, *Dulcília Lima Fermino*.